



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos U40

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.164, de 27 de abril de 1.982

"Dispõe sobre retificação de áreas de terrenos de que trata o Decreto nº 1.981, de 24 de junho de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - As áreas de terrenos declaradas de utilidade pública, pelo Decreto nº 1.981, de 24 de junho de 1.980, para fins de desapropriação, ficam retificadas de acordo com as medidas a saber:

ÁREA "A" - INSCRIÇÃO Nº 20-001-0056

Uma área de terreno com 193,00 m²., com 11,00 metros de frente para a Av. Brasil, 17,50 metros da frente aos fundos, do lado direito, 18,30 metros do lado esquerdo e 11,00 metros nos fundos, constituído da quadra 1 do lote p/11, Sítio do Paredão.

ÁREA "B" - INSCRIÇÃO Nº 20-001-0057

Uma área de terreno com 206,30 m²., com 11,00 metros de frente para a Av. Brasil, 18,30 metros da frente aos fundos, do lado direito, 19,20 metros do lado esquerdo e 11,00 metros nos fundos, constituído da quadra 1, lote p/11, Sítio do Paredão.

ARTIGO 2º - As demais áreas constantes do Decreto nº 1.981/80, permanecerão inalteradas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1.982


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

044

Decreto nº 2.164/82

continuação-fls. 2

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.